



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 328, de 29 de maio de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo SEI nº 072.4262.2023.0019379-25,

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, em caráter definitivo, durante a vigência do seu contrato sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA pelo período de 14/05/2023 a 21/10/2023, com amparo no art. 29, II, § 1º, da Lei 8.352/02, INCENTIVO DE PÓS-GRADUAÇÃO de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento base, ao docente LUCAS WERLANG GIRARDI, cadastro nº. 92.093953, lotada no Departamento de História – DH, campus universitário de Vitória da Conquista, em virtude da conclusão do Curso de Mestrado em Ciências, realizado pela Universidade de São Paulo – USP.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/05/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR